



Renan dá início a comissão para estudar salários acima do teto

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), instalou uma comissão parlamentar para discutir os salários de servidores que recebem acima do teto constitucional. O grupo terá 20 dias para apresentar soluções.

De acordo com Renan, há servidores recebendo até R\$200 mil por mês, em razão da falta de regras rígidas para disciplinar o assunto. “Essa comissão do extra teto objetiva exatamente levantar em todos os poderes da República quais são os salários acima do teto, para estabelecer uma regra rapidamente e resolver também a desvinculação dos subsídios dos ministros dos tribunais superiores com a administração como um todo, inclusive com os estados”, disse o presidente do Senado.

Fazendo a referência à PEC do teto de gastos, Renan disse que não basta o Legislativo fazer a reforma política e não fazer também a reforma do gasto público e da Previdência.

“Não tem sentido que esses sacrifícios não sejam distribuídos com a sociedade e que tenhamos no Brasil segmentos inatingíveis. Então é preciso conter a ganância no sentido de pagar salários milionários”, afirmou o peemedebista.

Em 2014 o Senado seguiu recomendação do Tribunal de Contas da União e [interrompeu o pagamento de salários acima do teto](#) dos servidores da Casa. Mas liminar do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, determinou que os funcionários voltassem a receber benefícios como horas-extras, que faziam o valor ficar acima do teto.

Tema recorrente

O tema dos salários acima do teto é recorrente no Judiciário. Em agosto do ano passado, [os deputados federais receberam uma espécie de levantamento](#) de membros de carreiras jurídicas cujas remunerações ultrapassam, e muito, o teto remuneratório do serviço público. São juízes federais e procuradores da República que chegam a receber mais de R\$ 60 mil, contados, além do salário, os benefícios que recebem sob a cifra de indenização em decorrência do serviço.

De acordo com o [texto](#), intitulado *O Teto virou Piso*, “juízes e membros do Ministério Público recebem remunerações estratosféricas”. Pelo que diz o artigo 37 da Constituição Federal, os funcionários públicos devem ser remunerados em parcela única, sempre limitados ao salário do ministro do Supremo Tribunal Federal, hoje em R\$ 37,4 mil.

Mais de uma vez o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que as verbas recebidas por servidores públicos como vantagens pessoais devem se submeter ao teto da remuneração estatutária, que é o salário dos ministros do STF. A última foi em novembro do ano passado, quando [o Plenário do STF definiu](#) que servidores aposentados não têm direito a verbas recebidas acima do teto, mesmo que antes da edição da Emenda Constitucional 41/2003, que estabeleceu o teto. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

13/11/2016